



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 129 / 2022

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 02.067.846/0001-74.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 89/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°: 31/2022 CONTRATO N°: 129 / 2022

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 02.067.846/0001-74, situada a Rua ANTONIA DE MORAES SOUZA, N 836 - CENTRO LOGISTICO INTEGR , Bairro BETEL, cidade PAULINIA - SP, CEP 13148-171 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por GABRIELE SCAPPINI, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 129/2022 com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para ETA (Estação de Tratamento de Água), em conformidade com a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888/2021, conforme especificações contidas no Processo nº 89/2022.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 129/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 129/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e encerramento previsto para 24/11/2026.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
228	02.02.06-3390.39.00-17.512.5029-4.055	1.501.99
228	02.02.06-3390.39.00-17.512.5029-4.055	2.501.99

CLÁUSULA IV – DO VALOR

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 129/2022.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 117.920,39 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Item	Cód.	Descrição Especificação	UN	Quant.	Valor un
1	12235	ANALISE ÁGUA NÃO TRATADA III	Sv	5	209,52
	12234	ANALISE ÁGUA NÃO TRATADA II	sv	5	209,52
	12233	ANALISE ÁGUA TRATADA REDE I	sv	48	419,04
	12232	ANALISE ÁGUA TRATADA SAÍDA DO TRATAMENTO II	sv	36	419,04

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	12231	ANALISE ÁGUA TRATADA SAÍDA DO TRATAMENTO I	sv	48	52,38
	11341	ANALISE BACTERIOLÓGICAS ESCHERICHIA COLI E CLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 1 E ARTIGO 29 DO ANEXO XX - DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	156	100,98
	11329	ANALISE DE CLORETO DE VINILA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	sv	4	122,65
	11328	ANALISE DE EPICLORIDRINA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	sv	24	142,03
	11327	ANALISE DE ACRILAMIDA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	sv	24	124,52
	11326	ANALISE DE GOSTO E ODOR DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	sv	4	56,99
	11325	ANALISE EM ÁGUA NÃO TRATADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 17 MARÇO DE 2005	sv	48	838,08
	11264	ANALISE INORGANICAS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	6	162,29
	11263	ANALISE ORGANICAS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	6	247,07
	11262	ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 37 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	2	174,60
	11261	ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 11 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	6	319,33
	11260	ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECCAO EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 13 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	6	345,68
	11259	ANALISE DE CIANOTOXINAS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	12	408,22
	11258	ANALISE DE AGROTOXICOS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	sv	6	553,55

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA V I – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO
MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ 02.067.846/0001-74
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

2- Andressa Opuscolo Tenório
CPF: [REDACTED]

2-REGIANE
CPF:030.***

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO